

ASPECTOS POSITIVOS DO MEI PARA O COMÉRCIO DE MINAS GERAIS

Orientador (a): Denis Mateus de Paiva

Docente da Faculdade ASMEC / Pouso Alegre - MG

e-mail: denispaiva86@gmail.com

Autoras: Daniela Aparecida Pereira

Aluna do Curso de Administração

Graduação ASMEC/ Pouso Alegre – MG

e-mail: dani.pereira96@hotmail.com

Bruna Caroline Borges Oliveira

Aluna do Curso de Administração

Graduação ASMEC/ Pouso Alegre – MG

e-mail: bcns@hotmail.com.br

RESUMO

O Estado de Minas Gerais se apresenta em um lugar de destaque na economia brasileira, uma vez que possui um dos maiores PIB (Produto Interno Bruto) do país. A viabilidade econômica se dá, não somente pelas imensas riquezas naturais, mas pelo empenho em que os empreendedores trabalharam para gerar serviços, inovação e conseqüentemente emprego. O melhor desempenho dos micro e pequenos empresários foi apresentado após a criação da Lei Complementar 128/08, que regulamentou o trabalho daqueles que viviam na informalidade, com a criação do Micro Empreendedor Individual (MEI), que resultou em um impacto relevante dos índices de sobrevivência das empresas, com mais de nove milhões de empresas registradas em 2019.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual, Minas Gerais, economia.

1. INTRODUÇÃO

O empreendedorismo segue em constante fase de mudança, a fim de se adaptar às novas tendências e aos novos mercados. Para Lohrke e Landstrom (2010), vale ressaltar que fatores externos influenciam diretamente nos rumos dos negócios, como políticas governamentais ou estudos internacionais como o *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) que desenvolve pesquisas em diversos países e é considerado o maior estudo contínuo sobre a movimentação empreendedora do mundo (Duarte et al., 2011).

Com o crescimento e desenvolvimento dos centros urbanos surge uma nova possibilidade de trabalho: o informal, que teve seu início durante a Revolução Industrial, um período lembrado pela redução dos postos de trabalho formais e desvalorização da renda do

trabalhador (Zavala, 2002). Um fator expressivo que favoreceu o desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil, de acordo com Dornelas (2005) foi a criação, na década de 1990, do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e outros órgãos de estímulo às micro e pequenas empresas.

Tanto nas vendas ambulantes como na prestação de serviço, nota-se uma crescente polarização do pensamento de liberdade proporcionada pelo trabalho informal. De acordo com Souza (1980), no setor formal prevalecem as relações capitalistas no sentido de que se distinguem a propriedade do capital e do trabalho e que a produção se volta inteiramente para o mercado. No informal não predomina a divisão entre proprietários do capital e do trabalho, e conseqüentemente o salário não constitui uma forma usual de remuneração ao trabalho.

No ano de 2008 o Governo Brasileiro inicia um processo de inclusão daqueles que trabalham em inconformidade com as normas estabelecidas pelo governo, e cria o MEI (Microempreendedor Individual), com o intuito de promover uma melhor condição àqueles que estão marginalizados da lei.

O MEI é um modelo de enquadramento empresarial, na qual o dono do negócio passa e ter responsabilidade jurídica, criado pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. O impacto na economia foi nítido, de acordo com o SEBRAE (2016) , o índice de sobrevivência das empresas com menos de dois anos subiu para incríveis 76% no ano de 2012, pois aqueles que trabalhavam apenas para si e não tinham livre participação no mercado, passam a adentrar nesse novo mundo, podendo trabalhar legalmente com seu negócio, estar em dia com suas obrigações contábeis e aumentar o potencial de sua empresa.

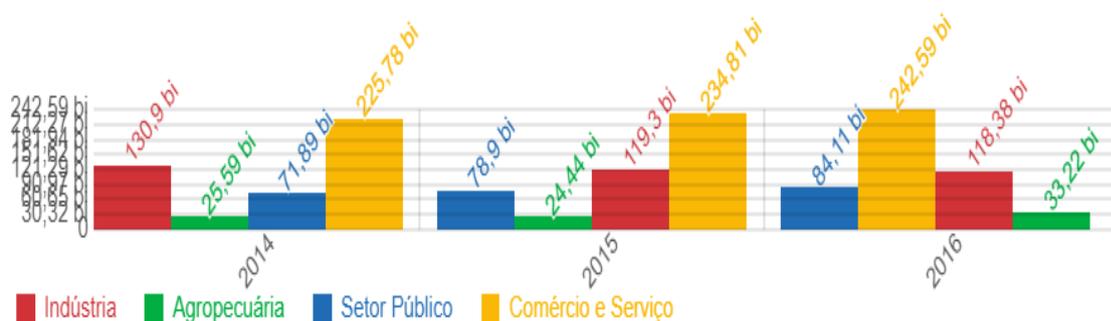
2. COMÉRCIO EM MINAS GERAIS

O Estado de Minas Gerais possui o terceiro maior PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil, sob um montante de 544 bilhões de reais movimentados durante o exercício de 2016, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), atrás somente dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Diversas áreas compõem o mercado de Minas Gerais, como agropecuária, indústria, comércio e serviço, setor público, entre outros. Analisando as quatro áreas citadas, de acordo com Datasebrae (2016), somente elas somaram mais de 470 bilhões de reais no ano de 2016, o que corresponde a 87% do PIB total do Estado de Minas Gerais, sendo que o comércio e serviço representa 51% da somatória dos quatro setores em destaque e 44% do PIB total do Estado.

O gráfico abaixo ilustra o crescimento dos setores ao longo de três anos, de modo a destacar o setor do comércio, que segue de forma ascendente, com crescimento de aproximadamente 4 pontos percentuais ao ano.

GRÁFICO 1 – PIB por setor no Estado de Minas Gerais



Fonte: DATASEBRAE

Segundo Peter Drucker, empreendedores inovam; empreender é a ação que contempla os recursos com a nova capacidade de criar riqueza. O empreendedorismo está diretamente ligado ao desenvolvimento local e regional.

Quando se remete ao setor de comércio e serviço, é válido relacioná-lo aos micro e pequenos empresários, que iniciam suas atividades a partir de oportunidades locais ou pelo olhar empreendedor, e empregam mais de 460 mil pessoas por ano (Datasebrae, 2016).

A economia mineira constitui-se de um excelente planejamento estadual para a atração de investimentos associado à política de desconcentração. A região metropolitana de Belo Horizonte concentra somente 38% do PIB industrial, segundo dados de 1995 (Indi, 1997), sendo o restante bem distribuído por várias cidades, como demonstra a tabela abaixo:

TABELA 1 – Investimentos Previstos em Minas Gerais 1997/2000

MUNICÍPIOS	TOTAL DE INVESTIMENTOS (EM MILHÕES)	HABITANTES ^A (MIL)
Região Metropolitana de Belo Horizonte	2.132	2.017
Juiz de Fora	1.688	385
Ipatinga	1.217	180
Uberlândia	598	367
Montes Claros	515	250
Uberaba	470	212
Lavras	308	66
Itajubá	296	75
Poços de Caldas	271	110
Pirapora	212	46
Varginha	159	88
Divinópolis	149	151
Pouso Alegre	104	82
Itaúna	75	66
Patos de Minas	75	103
Cataguases	68	58
Alfenas	53	53

Fonte: Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais.

Os dados indicados na tabela 1 são de um período que antecede um salto considerável da economia brasileira. Algumas cidades anteriormente mencionadas, já apresentam atualmente quase o dobro de sua população e uma previsão de investimento muito superior (Indi/Dataviva, 2017).

De acordo com o Dataviva (2017), as exportações do Estado de Minas Gerais chegaram aos 41,4 bilhões de dólares no ano de 2011 e um saldo de 23,5 bilhões de dólares no ano de 2017, sendo o segundo maior exportador do Brasil, atrás somente do Estado de São Paulo, o que indica que Minas Gerais tem um grande potencial a ser explorado pelos microempreendedores, uma vez que apresenta uma desenvoltura superior a outros estados brasileiros.

3. CONTEXTO DAS MUDANÇAS NO TRABALHO BRASILEIRO

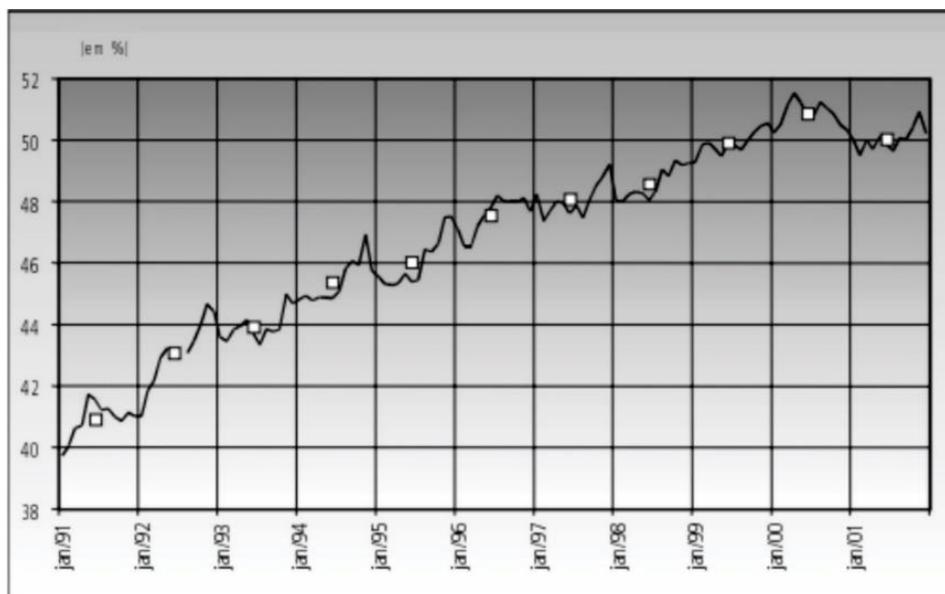
De acordo com o IPEA (2012) O mercado brasileiro sofreu diversas modificações ao longo do tempo. No ano de 1980, sofria com a crise do petróleo e a alta inflação, que se estendeu pelo período de 15 anos, resultando numa moeda instável e um sistema econômico frágil, que somente obteve uma ascensão com o Plano Real, em 1994, que incrementou a economia e colaborou com a estabilidade da moeda brasileira. Mesmo com a alteração da moeda, a dívida externa ainda era assombrosa. Somente após o ano de 2002, o país inicia um processo de recuperação econômica, que logo é interrompida por uma nova crise internacional, em 2008.

O Brasil segue em um caminho de constantes mudanças econômicas, o que exige dos empreendedores o engajamento em práticas que acompanhem o mercado. Em muitos casos, com a crise, surgem novas oportunidades e também novos meios de se possuir uma renda, como o trabalho informal, que apesar de apresentar pontos negativos, como influência na produtividade da economia e a arrecadação do Governo (Banco Mundial, 2007), apresenta-se como uma alternativa para o ciclo de consumo da economia.

O Trabalho informal é de difícil mensuração devido à falta de dados precisos, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2002) o crescimento da informalidade foi devido, em grande parte, ao fato de a década de 1990 ter sofrido mudanças profundas na estrutura ocupacional. Com a automatização das indústrias, muitos postos de trabalho desapareceram.

O gráfico a seguir demonstra o aumento gradativo da informalidade nas regiões metropolitanas do Brasil:

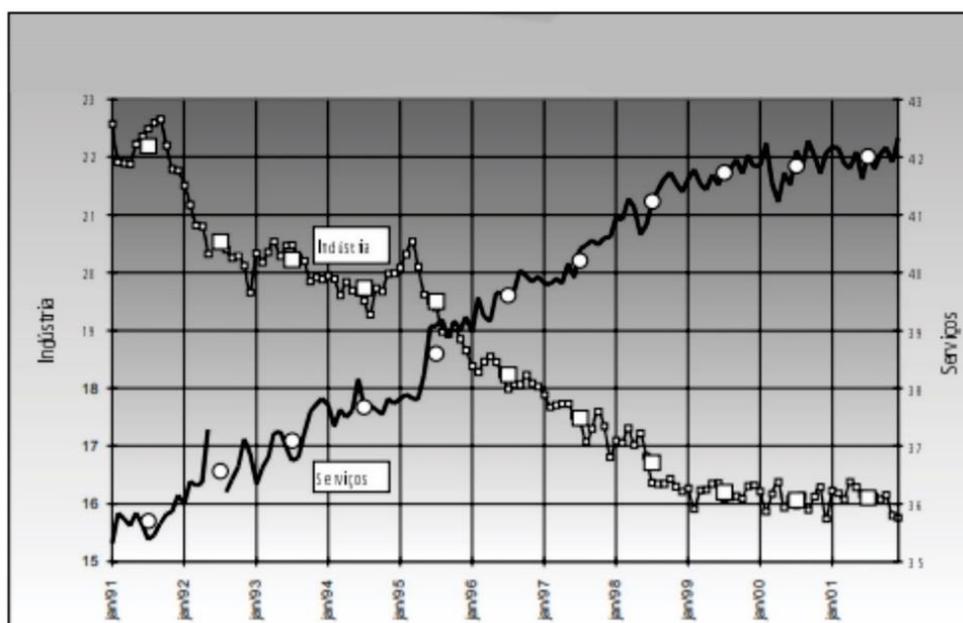
GRÁFICO 2 – Evolução do Grau de Informalidade no Mercado de Trabalho Metropolitano



Fonte: PME/IBGE: Conjuntura e Análise (IPEA/MTE).

De acordo com o IBGE (2002), os setores que mais sofreram impacto, durante esse período de mudança, foram as áreas da indústria de transformação e serviços. Pois enquanto um setor diminuía significativamente os postos de trabalho, o outro crescia em escala, conforme demonstra o gráfico a seguir:

GRÁFICO 3 – Evolução da Estrutura Setorial da Ocupação: Setor de Indústria de Transformação



Fontes: PME/IBGE: Conjuntura e Análise (IPEA/MTE), vários números.

O gráfico 3 demonstra uma realidade vivida pelos brasileiros durante a atual crise no Brasil, onde as indústrias sofreram uma desaceleração, que resultou na perda de milhares de postos de trabalho e em consequência houve o aumento da área de prestação de serviços, como manutenção de equipamentos, serviços de limpeza, encanador, etc.

No ano de 2008, o Governo Brasileiro tomou uma das mais impactantes decisões para atender o nicho dos microempreendedores, que foi a criação do MEI, possibilitando assim, não somente contabilizar e criar estatísticas para muitos que viviam na informalidade, mas arrecadar recursos efetivos para o estado, que em contra partida colabora com a atividade praticada pelo empresário.

A Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 garante que o microempresário individual participe das atividades econômicas de forma a atender aos anseios do governo, isso gerou inúmeros benefícios, como, por exemplo: a aquisição de crédito em instituições financeiras e abertura de mercado para atender setores públicos e privados.

Antes da criação da categoria MEI, os empresários necessitavam de um planejamento financeiro mais aguçado para atender às demandas de possuir um CNPJ, pois o ônus gerado para garantir o funcionamento do negócio impactava diretamente no preço e competitividade. Com a criação do MEI se torna possível ao empreendedor individual alavancar seu negócio e participar efetivamente do mercado.

4. MEI NA PRÁTICA

A Lei Complementar n.º 128/2008, instituiu as normas as quais diferenciam os microempresários que trabalham sozinhos ou com o auxílio de, no máximo, um empregado das demais microempresas enquadradas no Simples Nacional. Entre os principais benefícios que a Lei proporciona ao Microempreendedor Individual estão o acesso ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a isenção de tributos federais e a desburocratização do processo de abertura e manutenção da empresa.

O objetivo maior da lei é incentivar a formalização de pequenos negócios que, em virtude dos custos e da burocratização, trabalham de forma irregular. Até outubro de 2019, mais de nove milhões de microempreendedores registraram-se em todo o país, sendo mais de um milhão somente no Estado de Minas Gerais, o que representa 11,37% do resultado nacional (Portal do Empreendedor, 2019).

Para ter direito ao registro no programa MEI, o empresário individual deve enquadrar-se em algumas premissas, como não ser sócio de outra empresa, não exceder a uma receita bruta anual de 81 mil reais e possuir no máximo um empregado que receba até um salário mínimo ou piso salarial da categoria. Corseuil, Neri e Ulyssea (2013) afirmam que as mudanças introduzidas na Lei Complementar número 128 influenciam diretamente as decisões de formalização daqueles que são empreendedores de pequeno porte.

Essa modalidade concede ao empreendedor uma nova visão de mercado, pois agora é possível interagir com as diversas formas de comércio.

A inclusão gera benefício tanto para o microempreendedor, que pode trabalhar livremente, emitir documentos fiscais, trabalhar com a iniciativa pública e privada, apresentar maior confiabilidade aos seus clientes, quanto para o Governo, que aumentou sua arrecadação, incluiu o trabalhador individual ao sistema previdenciário e consegue gerar dados estatísticos para investidores internos e externos.

Em linhas gerais, o perfil do MEI que emerge da pesquisa por amostragem do Datasebrae no ano de 2019, realizada no Brasil com mais de dez mil entrevistados (Datasebrae 2019), revela-se por meio de alguns aspectos:

Cerca de 72% dos microempreendedores individuais estão em atividade, atuando como donos do próprio negócio. 76% dos entrevistados têm na atividade empresarial sua única fonte de renda. Sendo assim, há 4.6 milhões de pessoas que dependem exclusivamente da sua atividade empreendedora. 28% dos MEI têm na sua atividade a única fonte de renda de toda a família.

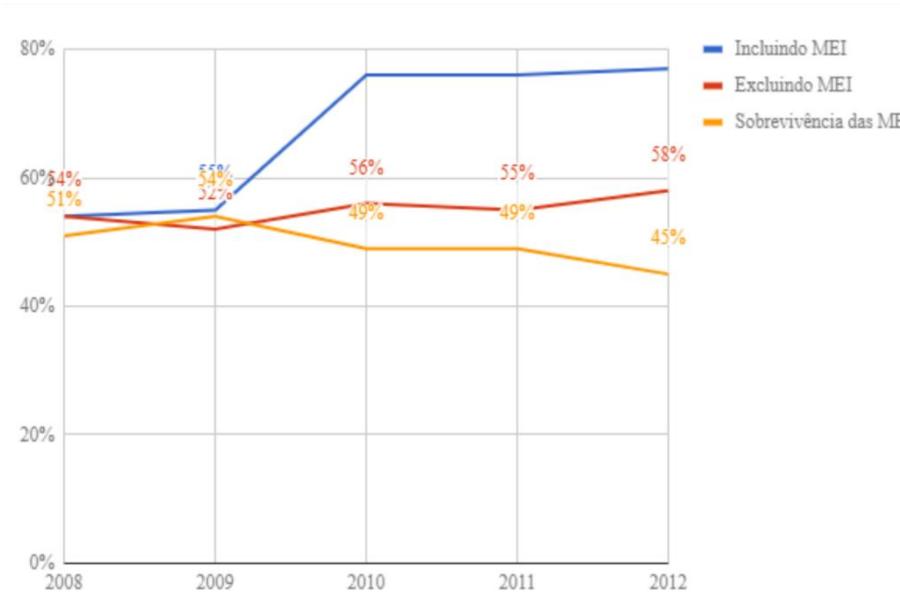
A renda per capita do MEI é de R\$ 1.375,00 mensais. Em 2018 o rendimento domiciliar per capita (por pessoa) do Brasil ficou em R\$ 1.373,00 e 61% se formalizaram atraídos pelos benefícios do registro, 25% por conta dos benefícios previdenciários e 14% por outros motivos diversos. (Datasebrae, 2019)

5. ESTATÍSTICAS A FAVOR DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A criação do MEI impactou diretamente no índice de sobrevivência das empresas. De acordo com o Datasebrae (2016), entre 2010 e 2014, a taxa de sobrevivência das empresas com até 2 anos passou de 54% para 77%. Essa melhora se deve à ampliação do número de Microempreendedores Individuais.

Quando os MEI são excluídos da análise, a taxa de sobrevivência cresce apenas 4 pontos percentuais, passando de 54% para 58%, conforme o gráfico a seguir.

GRÁFICO 4 – Análise da Desenvoltura do MEI no Índice de Sobrevivência das Empresas Brasileiras.

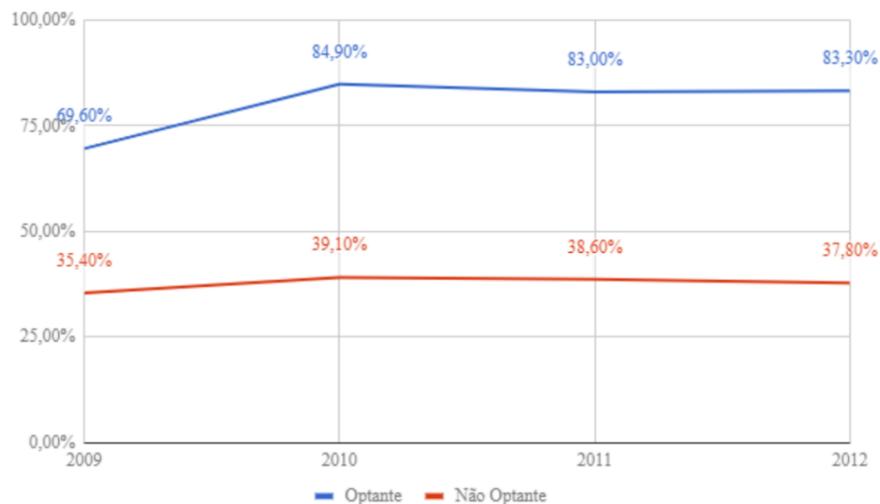


Fonte: Sobrevivência das empresas no Brasil (Sebrae, 2016)

Outro fator que influencia de forma direta na taxa de sobrevivência das empresas é o Simples Nacional, que é um enquadramento tributário para facilitar o pagamento dos impostos pelo empreendedor (Datasebrae, 2016).

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem cerca de 45% a mais de chance de suportar aos primeiros anos de existência, conforme demonstra o gráfico a seguir:

GRÁFICO 5 - Sobrevivência das Empresas Optantes pelo Simples Nacional



Fonte: Sobrevivência das empresas no Brasil (Sebrae, 2016)

Fica evidente a necessidade de apoio do Estado para os microempreendedores, que quando impulsionados, produzem ótimos resultados para economia, gerando emprego e renda.

Um dos principais motivos para empreender é a necessidade de fonte de renda, de acordo com o Datasebrae (2019). A tabela abaixo demonstra a situação de alguns estados brasileiros com relação aos motivos para se empreender.

TABELA 2 – Motivos para Empreender

	PR	RS	SC	ES	MG	RJ	SP	DF	GO	MS	MT	AL	BA	CE	MA
precisava de uma fonte de renda	31	34	21	35	35	34	32	34	38	37	35	34	36	28	38
queria ser independente	33	31	41	32	34	30	30	28	34	32	35	39	29	32	32
outros motivos diversos	10	11	10	8	5	9	11	13	10	8	8	8	6	9	7
queria praticar seus conhecimentos profissionais	7	8	11	6	6	8	11	7	5	6	7	6	3	8	4
tinha o dinheiro para começar um negócio e encontrou oportunidade	7	9	7	8	7	6	8	6	6	8	6	4	6	10	8
não conseguiu um emprego com salário bom	6	5	6	5	7	6	5	6	4	4	4	5	9	8	5
não conseguiu um emprego na área em que queria trabalhar	7	2	4	6	6	7	4	6	4	5	5	3	9	5	6
base:	288	296	294	284	275	266	287	270	280	270	286	287	275	287	301

Fonte: Datasebrae, pesquisa perfil do MEI, 2019

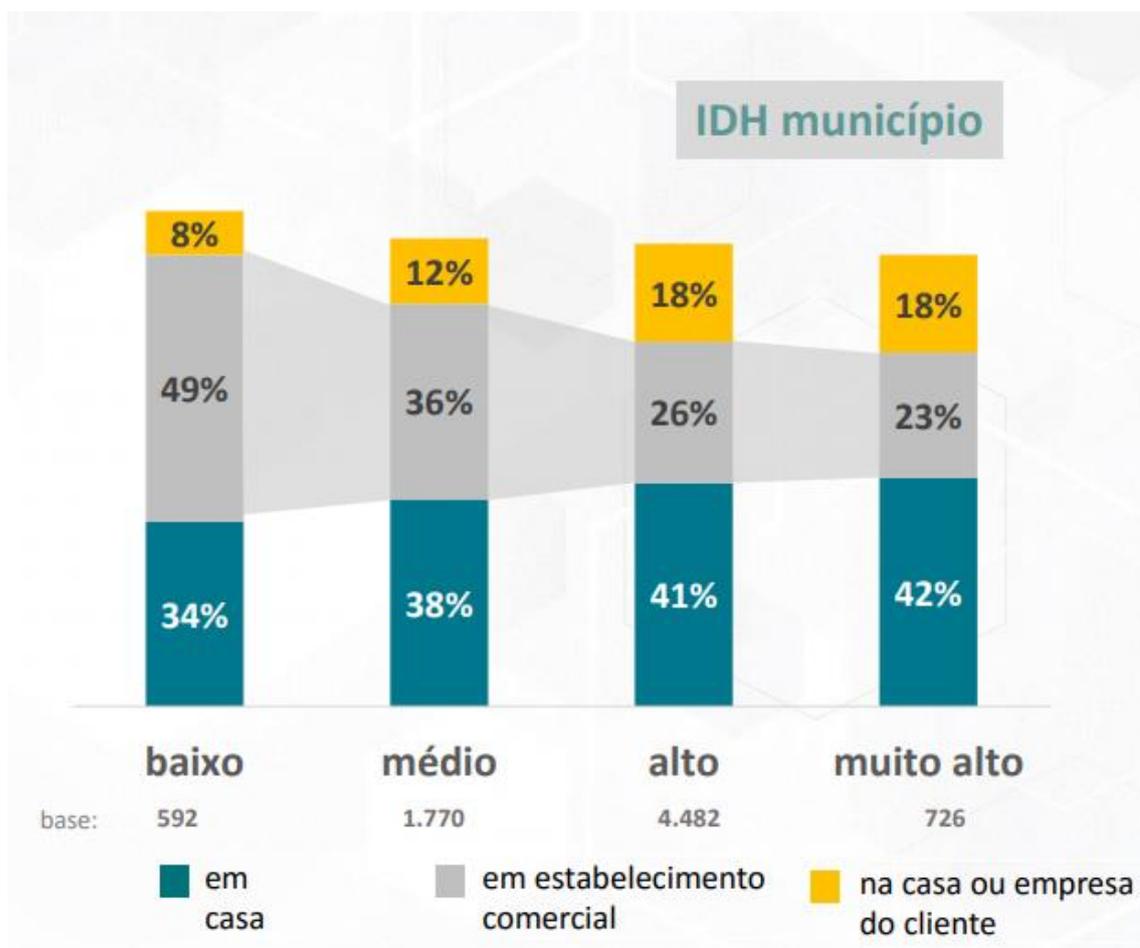
Como se pode notar na tabela 2, de modo a considerar uma análise focada no Estado de Minas Gerais, 35% dos entrevistados abrem seu negócio por necessidade de renda e 34% pelo desejo de independência. Um percentual que nos leva a compreender o porquê do microempreendedor se destacar em tempos de crise, pois arrisca toda sua energia em um negócio que não somente irá gerar renda, mas que atenderá às suas necessidades pessoais.

Uma característica marcante do MEI é o local das operações que de acordo com o Datasebrae (2019), em grande parte, registra-se na própria residência. O estudo mais atual mostra que em média 39% dos microempreendedores realizam suas atividades dentro de casa,

sendo que no Estado de Minas Gerais, 43% dos entrevistados na amostragem seguem o mesmo perfil.

O gráfico a seguir demonstra os tipos de endereços comerciais predominantes do MEI, seguindo o critério analítico de comparação com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

GRÁFICO 6 – Endereço Comercial do Microempreendedor Individual.



Fonte: Datasebrae, pesquisa perfil do MEI, 2019

O gráfico 6 mostra que quanto maior o Índice de Desenvolvimento Humano do município, maior é o número de microempresários que atuam em casa e menor são os que atuam em estabelecimentos comerciais. Alguns optam por trabalhar em sua própria residência pelo fato de reduzir os custos fixos atrelados a um ponto comercial, outros pela comodidade e liberdade de trabalhar em casa.

Muitas empresas se adequaram as novas demandas de trabalhadores que buscam maior liberdade para exercer sua profissão, como as atividades de *home-office*, que se assemelham aos locais mais praticados pelos microempresários individuais. Morgan (2004) apoia-se em uma afirmação de Bill Gates para prever que, até o ano de 2050, metade da população ativa no mundo estará atuando nessa forma de trabalho.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se pelo estudo desenvolvido neste artigo a importância do MEI aplicado na economia mineira, o que garantiu a geração de informações importantes e precisas para futuras pesquisas e análises de investimento.

O microempreendedor é um dos pilares que sustentam o comércio no Estado de Minas Gerais, pois o fato de representarem quase metade do PIB estadual gera um destaque inegável e extremamente benéfico.

Os Chefes de Estado devem atentar-se em atender não somente aos interesses das grandes empresas e multinacionais, mas a todos os empresários empenhados em produzir renda para si e para o país.

É importante que os governos futuros observem com a atenção devida os microempresários, pois são a maioria em quantidade e em produção de riquezas, de acordo com as pesquisas desenvolvidas pelo Datasebrae.

Ficou claro que quanto maior o estímulo aos microempreendedores mineiros e brasileiros, maior é o benefício para a sociedade, pois dessa forma, nunca faltarão postos de trabalho, devido aos esforços dos que pensam de forma inovadora e empreendedora.

REFERÊNCIAS

CORSEUIL, C. H.; NERI, M. C.; ULYSSEA, G.L. Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais. Brasília: IPEA, 2013.

DATASEBRAE.<https://datasebrae.com.br/wpcontent/uploads/2019/08/013_0319_APRE_MEI_v15_principais-resultados-inicio.pdf>. Acesso em 17 de agosto de 2019.

DRUCKER, Peter F. Inovação e espírito empreendedor - Entrepreneurship: práticas e princípios. São Paulo: Pioneira, 1992.

DUARTE, E. C. V. G. de, Sarfati, G., Machado, J. P., Felix, J. C., Pansarella, L., Aidar, M., Neto, M. T., Salusse, M., Fernandes, R. R., Ozon, R. H., Friedlaender, R. H. Jr., Greco, S. M.

S. S. de, Andreassi, T., Moroz, V., & Nassif, V. (2011). GEM Global Entrepreneurship Monitor: empreendedorismo no Brasil. 2011.

IBGE. <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em: 09 de setembro de 2019.

INDI, DATAVIVA. <<http://dataviva.info/pt/rankings/>>. Acesso em: 12 de setembro de 2019.

INDI. Uma localização privilegiada. Minas Gerais: Assessoria Econômica. Minas Gerais, 1997.

IPEA. <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2804/1/TD_914.pdf>. Acesso em: 08 de julho de 2019.

IPEA. <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4554/1/BEPI_n10_insercao.pdf>. Acesso em: 08 de julho de 2019.

KIRZNER, I. M. Percepção, oportunidade e lucro: Estudos na Teoria do empreendedorismo. Chicago: University of Chicago Press', 1979.

LOHRKE, F., Landström, H. History matters in entrepreneurship research. Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 2010.

MORGAN, R. Teleworking: an assessment of the benefits and challenges. European Business Review, v.16, n.4, p.344-357, 2004.

PLANALTO. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm>. Acesso em: 09 de setembro de 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. <<https://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 28 de outubro de 2019.

SEBRAE. <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>>. Acesso em 09 de setembro de 2019.

SOUZA, P. R. Emprego, salários e pobreza. Campinas, SP: Fundação de desenvolvimento da UNICAMP, 1980.

ZAVALA, Rodrigo. <<http://www.folha.uol.com.br/folha/Livro explica como os anos 90 foram negativos para o trabalhador>>. Acesso em: 08 de junho 2019.